

Via do Ex. mo R.
Ver. Fiscal.
Porto e Paços
em 22 de
Abril de 1854

Folhadecia

121

Ex. mo Camarão.

Diz Joaquim Ribeiro dos Reis, desta
Cidade, que o Supp.^{te} obteve há pouco de V. Ex.^{cia},
a approvação para edificar uma nova frente
na rua da Boa Noite; bem como já fôr
o competente deposito da primeira planta:
foram como ao lado do sul d'essa casa em
projecto, ainda restão ao Supp.^{te} 39¹/₂ palmos
de frente sobre a rua publica: convem ao
Supp.^{te} extinguir a frente do primeiro projecto
sobre todo esse espaço, mas somente (p. ora)
no pavimento térreo: Apresenta p.^{ta} tanto
a nova planta (do dito accrescimento com a sua
respectiva copia, observando V. Ex.^{cia} que o por-
tal largo designado com a setha **O**, vem
a occupar na planta velha o lugar onde se
acha a setha **X**, vindo a officar no centro
de toda a fachada, que passa a ter de frente
siete portas, ficando os lados preferentemente
simetricos a respeito do dito portal, e tudo mais
regular, com as necessarias disposições p.^{as} de
plantada toda a frente q.^{do} isso convem ao Supp.^{te}

// L.º 263
2.º 6.º

D.º Reis
a V. Ex.^{cia} se digna permitir a
licença p.^a esta obra //

E. N. M.^o

Porto 21 Abril de 1854
Joaquim Ribeiro dos Reis

Na forma da resposta.
Porto em Cammara 23
de Abril de 1857.

Pres Fults

Carrión Tex. agosto Torquato.

Praga

Print.

A. L.

Mrs. Guimaraes

Emma C. Ann

A plantação desta vez temo de
ser afezuada: Dep. revolvam o q.
for mais justo. Paços da Con.^{ca} 23
Abril de 1857.

Miss Peimaras

Recd^d
N. Cuyler

